



CONTRATO Nº 32

"46/2025_AD_"SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE TODO O TIPO DE PNEUS, REPARAÇÃO DE FUROS E ALINHAMENTO DE DIREÇÃO DAS VIATURAS LIGEIRAS AFETAS AO SETOR DOS TRANSPORTES DURANTE O ANO DE 2025"

— Aos catorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco nesta Vila de Caminha, no edifício Administrativo do Município de Caminha, compareceram como outorgantes: _____

— Primeiro: Rui Miguel Rio Tinto Lages, natural da freguesia de Caminha Matriz, residente no Largo Calouste Gulbenkian, 4910-133 -Caminha, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, desde o dia 19 de setembro de 2022, que outorga em sua representação. _____

— Segundos: Orlando João Da Silva, _____

_____ na qualidade de representante legal da firma **GALAXIÂNCORA REPARAÇÃO DE AUTOMÓVEIS LDA**, com o número de identificação de fiscal **510 631 126** e sede na Rua 5 de Outubro, nº 948, Vila Praia Ancora, 4910 456 CAMINHA e com poderes para este ato, de acordo com a certidão de registo permanente, _____

— Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: _____

— O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 26 de março de 2025, do Sr. Presidente da Câmara. _____

— É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: _____

— Primeira: O presente contrato tem por objeto a **"SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE TODO O TIPO DE PNEUS, REPARAÇÃO DE FUROS E ALINHAMENTO DE DIREÇÃO DAS VIATURAS LIGEIRAS AFETAS AO SETOR DOS TRANSPORTES DURANTE O ANO DE 2025"** acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos. _____

— Segunda: O valor contratual é de **€ 14.850,00** (catorze mil oitocentos e cinquenta euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. _____



—Terceira: O encargo para o ano económico de 2025, é de € 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, sendo o valor restante de € 9.900,00 (nove mil e novecentos euros) comprometidos para os anos de 2026 e 2027. - _____

— Quarta: O compromisso para o ano de 2025 encontra-se registado sob o n.º 331/2025, na contração da dívida n.º 2097 /2025. _____

— Quinta: O contrato terá início no primeiro dia útil após a sua assinatura e vigorará pelo período de 12 meses, renovável por igual período até ao limite de 3 anos, e/ou até que se esgote o valor contratual —

— Sexta: De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos, não é exigível a prestação de caução por parte do adjudicatário. _____

— Sétima: O primeiro outorgante designa o técnico Joaquim Guardão para Gestor do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP. _____

— Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. _____

O Primeiro outorgante: _____

O Segundos outorgante: _____


GALAXIANCORA
Reparação de Automóveis, Lda.
A Gerência